



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 356/2024

Itanhaém, 15 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 157, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Serviços e Urbanização.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 15/07/24

do 15h08min

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Secretaria de Serviços e Urbanização

Data: 24/06/2024

Memorando: 382/2024

Para: Secretaria de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Serviços e Urbanização	Sr. Luiz Gustavo Coquemala

Vereador: Carlos Henrique Silvestre Garzon

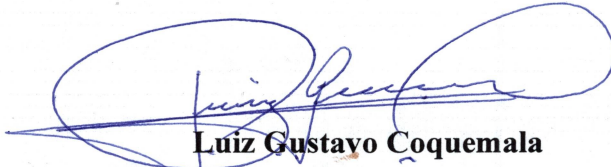
Resposta ao requerimento N° 157/2024

Em atendimento ao requerimento n.º 157, de 2024, de autoria do vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, esclarecer as seguintes informações, conforme segue:

- a) Segue relação em anexo;
- b) Segue relação em anexo;
- c) Segue Documentação em anexo.
- d) Não;
- e) Sim. Existe uma planilha de horas trabalhadas por dia e por equipamento alugado;
- f) Segue Documentação em anexo.

Sendo o que havia a apresentar, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovo votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,



Luiz Gustavo Coquemala
Secretário de Serviços e Urbanização

FROTA EQUIPAMENTOS - Secretaria de Urbanização

	Placa	Situação
Renault/Kangoo Express 1.6	FXA 7008	Ok
Ford F-4000 Comboio	BPY 8978	PARADO
VW 17.250 Carroceria	EHE 1254	Ok
VW 24.250 Carroceria	EOB 3608	Ok
VW 5.150 DRC 4X2 Carroceria	EOB 3622	Ok
VW 5.150 DRC 4X2 Carroceria	EOB 3624	Ok
Ford Cargo 2429 Carroceria	FCS 1817	Ok
Iveco Eurocargo 170E22 Basculante	EHE 1249	PARADO
Iveco Eurocargo 170E22 Basculante	EHE 1250	PARADO
Iveco Eurocargo 170E22 Basculante	EHE 1270	Manutenção
Iveco Eurocargo 170E22 Basculante	EOB 3601	PARADO
Iveco Eurocargo 170E22 Basculante	EOB 3602	PARADO
Iveco Eurocargo 170E22 Basculante	EOB 3603	PARADO
Iveco Eurocargo 170E22 Basculante	EOB 3604	PARADO
Iveco Eurocargo 170E22 Basculante	EOB 3605	Manutenção
Iveco Eurocargo 170E22 Basculante	EOB 3606	PARADO
Iveco Eurocargo 170E22 Basculante	EOB 3607	PARADO
Iveco Tector 240 E28	GET 6199	Ok
Trator Agrícola Valtra 885	Nota Fiscal	Ok
Trator MO/ JOB 214E	EOB 3610	Ok
Trator JCB 214E	EOB 3633	Ok
Pá Carregadeira New Holland	EOB 3611	Manutenção
Motoniveladora CASE 580H	EOB 3612	Ok
Veículo Celta	EHE 1227	Ok
Veículo Celta	EHE 1231	Ok
Mini Pá carregadeira Semax SX50		Ok
Mini Pá carregadeira Semax SX50		PARADO
Trator Agrícola New Holand		Ok
Motoniveladora XCMG		Ok
Retro Escavadeira XCMG		Ok
Retro Escavadeira JCB		Ok
Retro Escavadeira JCB		Ok
Trator Giro Zero		PARADO
Veículo Kombi	EOB 3615	Ok
Mini Pá Carregadeira Bob Cat		Ok
Mini Pá Carregadeira Hyundai		PARADO
Renault Orochi	BTZ 0G83	ok
Renault Orochi	GIE 5G95	ok
Moto XTZ 125	EOA 5754	Ok
Moto XTZ 125	EOA 5755	Ok
Moto XTZ 125	EOA 5757	Ok
Moto XTZ 125	EOA 5758	Ok
Corsa Classic	DHW 5142	OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços e Urbanização

Contratos Vigentes de Locação de Veículos

Valores pagos mês a mês, nos últimos 2 anos, referente aos contratos de Locação de Veículos.

AL2	Contrato 205-19	
Tratores agrícolas, equipado com		
09/22	R\$	243.129,82
10/22	R\$	196.145,93
11/22	R\$	202.684,13
12/22	R\$	206.544,75
01/23	R\$	210.337,81
02/23	R\$	222.190,02
03/23	R\$	179.347,54
04/23	R\$	185.264,28
05/23	R\$	176.857,42
06/23	R\$	211.181,20
07/23	R\$	170.869,32
08/23	R\$	154.670,41
09/23	R\$	166.111,92
10/23	R\$	142.114,89
11/23	R\$	148.949,66
12/23	R\$	142.114,89
01/24	R\$	143.228,90
02/24	R\$	160.391,17
03/24	R\$	127.180,66
04/24	R\$	121.288,75
05/24	R\$	96.989,23

CMN	Contrato 192-19	
Cavalo Mecânico		
09/22	R\$	40.963,28
10/22	R\$	37.686,22
11/22	R\$	41.782,55
12/22	R\$	35.228,42
01/23	R\$	40.144,01
02/23	R\$	43.421,08
03/23	R\$	32.770,62
04/23	R\$	40.963,28
05/23	R\$	18.843,11
06/23	R\$	55.361,04
07/23	R\$	37.475,17
08/23	R\$	40.030,29
09/23	R\$	42.585,42
10/23	R\$	36.623,46
11/23	R\$	38.326,88
12/23	R\$	35.771,75
01/24	R\$	36.623,46
02/24	R\$	40.882,00
03/24	R\$	37.475,17
04/24	R\$	38.326,88
05/24	R\$	10.720,50

Comandai	Contrato 158-19	
Caminhões (basculante e baú)		
09/22	R\$	698.031,32
10/22	R\$	410.527,12
11/22	R\$	699.526,68
12/22	R\$	588.500,20
01/23	R\$	585.542,24
02/23	R\$	571.489,88
03/23	R\$	540.415,60
04/23	R\$	558.098,48
05/23	R\$	552.312,12
06/23	R\$	611.943,04
07/23	R\$	499.538,08
08/23	R\$	355.797,28
09/23	R\$	344.212,08
10/23	R\$	298.561,48
11/23	R\$	385.785,40
12/23	R\$	376.560,70
01/24	R\$	426.372,24
02/24	R\$	458.780,51
03/24	R\$	388.643,77
04/24	R\$	391.527,14
05/24	R\$	407.411,54

MJ Oliveira	Contrato 191-19	
Trator esteira e Escavadeira		
09/24	R\$	134.797,32
10/24	R\$	124.001,15
11/22	R\$	121.688,82
12/22	R\$	116.445,42
01/23	R\$	132.175,62
02/23	R\$	129.553,92
03/23	R\$	116.600,10
04/23	R\$	134.797,32
05/23	R\$	116.136,06
06/23	R\$	129.553,92
07/23	R\$	124.310,52
08/23	R\$	132.119,49
09/23	R\$	118.265,75
10/23	R\$	93.703,41
11/23	R\$	95.785,71
12/23	R\$	93.703,41
01/24	R\$	125.864,43
02/24	R\$	134.040,99
03/24	R\$	123.782,13
03/24	R\$	125.864,43
05/24	R\$	128.589,95

Luiz Gustavo Coquemala
Secretário de Serviços e Urbanização

Luiz Gustavo Coquemala
Secretário de Serviços e Urbanização

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8717/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADOS E/OU VEÍCULOS, INCLUINDO OPERADORES, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA LOCAIS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DETERMINAR – SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, PELO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (LOTE 01).

CONTRATO Nº 158/2021.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Serviços e Urbanização, **JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.701.143-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 261.238.968-73, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado, a empresa **COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 68.134.360/0001-10 com sede à Av. Vicente de Carvalho, 350, Praia do Sonho – Itanhaém/SP – CEP 11740-000, neste ato representado por **LUÍS CARLOS KOELER NICARETTA**, brasileiro, divorciado, responsável-legal, portador da cédula de identidade nº 10.355.352-67 SSP/RS e CPF nº 439.522.670-15, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADOS E/OU VEÍCULOS, INCLUINDO OPERADORES, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA LOCAIS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DETERMINAR – SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, PELO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços e Urbanização, tudo de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 8717/2021 e no Edital do Pregão PRESENCIAL nº 26/2021, cujo Memorial Descritivo juntamente com a Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro e Projetos ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO

A aquisição do objeto será sob o regime de menor preço por lote.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do serviço ora contratado é de R\$ 8.319.996,00 (oito milhões, trezentos e dezenove mil reais), que a PREFEITURA pagará à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura.



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

O atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA sujeitará a PREFEITURA ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

O preço ora contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas econômicas (IPC/FIPE).

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço expedida pelo órgão competente, admitida a sua prorrogação a critério das partes e em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento municipal vigente: nº 02.15.00.15.452.0014.2079.3.3.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;
- II - designar preposto, para representá-la na execução do contrato
- III - assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto contratado;
- IV - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
- V - fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

VI - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para a plena realização do objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

- I - fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- II - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- III - exercer a fiscalização do serviço por técnicos especialmente designados.

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:

- I - multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- II - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA pelo prazo de 2 (dois) anos.

A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA à CONTRATADA ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A multa prevista neste instrumento não tem caráter compensatório e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA, a qualquer tempo, independentemente de ação ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I - subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA;
- II - paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

III - se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições estatuídas no presente instrumento;

IV - decretação de falência ou dissolução da CONTRATADA;

V - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, nos termos do que dispõe o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e por outras leis posteriores, em todas as suas disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais.

Itanhaém, 13 de setembro de 2021

(68.134.360/0001-10)
369.035.570.119
Comandaí Engenharia e
Comércio Eireli
Av. Vicente de Carvalho, 350
Praia de Sonho - CEP 11.740-000
Itanhaém/SP



JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Secretário de Serviços e Urbanização

COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CONTRATADO: COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 158/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADOS E/OU VEÍCULOS, INCLUINDO OPERADORES, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA LOCAIS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DETERMINAR – SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, PELO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

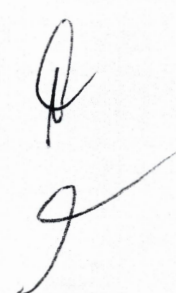
LOCAL E DATA: ITANHAÉM, 13 de setembro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

CPF: 261.238.968-73

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luís Carlos Koeler Nicaretta

Cargo: Engenheiro Civil - Proprietário

CPF: 439.522.670-15

Assinatura: _____

65.134.360/0001-10
369.035.570.119
**Comandá Engenharia e
Comércio Eireli**
Av. Vicente de Carvalho, 350
Praia do Sonho - CEP 11.740-000
Itanhaém/SP

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

CPF: 261.238.968-73

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO N° 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU
TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

TERMO DO CONTRATO N° 158/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8717/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADOS E/OU VEÍCULOS, INCLUINDO OPERADORES, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA LOCAIS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DETERMINAR – SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, PELO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Responsável da Prefeitura

Nome	JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Cargo	Secretário Municipal de Serviços e Urbanização
RG. N°	RG: 25.701.143-2/ CPF: 261.238.968-73
Endereço Residencial	Av. Condessa de Vimieiros, 425, centro, Itanhaém/SP
Endereço Comercial	Av. Washington Luiz nº 75 – Centro Itanhaém -SP – CEP 11740-000
Telefone	(13) 3421-1700
e.mail pessoal	
e.mail comercial	Joserenato.coliva@itanhaem.sp.gov.br

Responsável da Contratada

Nome	Luís Carlos Koeler Nicaretta
Cargo	Engenheiro Civil - Proprietário
CPF:	439.522.670-15
Endereço Residencial	Av. Ewaldo Ramalho Foz, 130 – Jardim Itanhaém – Itanhaém / SP
Endereço Comercial	Av. Vicente de Carvalho, 350, Praia do Sonho – Itanhaém/SP
Telefone	13 9965-85935
e.mail pessoal	Adm.comandai@gmail.com
e.mail comercial	Adm.comandai@gmail.com

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADA: COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ Nº: 68.134.360/0001-10

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 158/2021

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADOS E/OU VEÍCULOS, INCLUINDO OPERADORES, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA LOCAIS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DETERMINAR – SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, PELO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR (R\$): 8.319.996,00 (oito milhões, trezentos e dezenove mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: 13 de setembro de 2021

RESPONSÁVEL:





Urbanização

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA AL 2 EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7887/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019, OBJETVANDO A LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) TRATORES AGRÍCOLAS EQUIPADOS COM CAPINADEIRA MECÂNICA E 3 (TRÊS) TRATORES DE PNEUS 100 A 120 HP COM RASTELO PARA LIMPEZA DE PRAIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATO Nº205- /2019.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Senhor **Secretário Municipal de Serviços e Urbanização VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.820.046-X SSP/SP e CPF nº. 248.835.538-09, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a **AL 2 EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Olimpia esquina com a Avenida Rui Barbosa, nº 387, sala 05, Balneário Laranjeiras, Itanhaém/SP, CEP 11.740-00, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.181.056/0001-67, neste ato representada por **Arsênio Davi Kehler Nicaretta**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 50.114.894-56 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 274.502.280-68, doravante aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

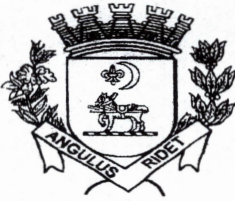
CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **Locação de 03 (três) tratores agrícolas equipados com capinadeira mecânica e 03 (três) tratores de pneus 100 a 120 HP, com rastelo para limpeza de praia, pelo período de 12 (doze) meses**, tudo de acordo com o constante no processo administrativo nº **7.887/2019** e no Edital de Pregão Presencial nº 47/2019, os quais ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

F. Ph
 L

1



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O serviço será executado sob o regime de Preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do serviço ora contratado é de R\$ 1.519.943,04 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), que a PREFEITURA pagará à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura.

O atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA sujeitará a PREFEITURA ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

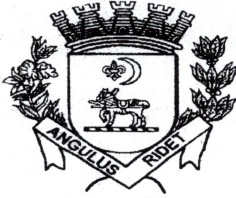
CLÁUSULA QUARTA

DO PRAZO

O prazo de execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da ordem de fornecimento expedida pelo órgão competente, admitida a sua prorrogação a critério das partes e em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

2

f. R
(19)



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

À execução do serviço objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do orçamento municipal vigente: nº 15.452.0014.2079.3.3.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;

II - designar preposto, para representá-la na execução do contrato;

III - assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços contratados;

IV - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

V - fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;

3



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

VI - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados;

CLÁUSULA OITAVA

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para a plena realização do serviço objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

I - fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

II - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;

III - exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados.

CLÁUSULA NONA

DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:

I - multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

II - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA pelo prazo de 2 (dois) anos.

A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA à CONTRATADA ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A multa prevista neste instrumento não tem caráter compensatório e, assim, o seu

4



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA, a qualquer tempo, independentemente de ação ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

II - paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;

III - se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições estatuídas no presente instrumento;

IV - decretação de falência ou dissolução da CONTRATADA;

V - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, nos termos do que dispõe o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e por outras leis posteriores, em todas as suas disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando

5

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais.

Itanhaém, 31 de Julho de 2019.

Vinícius Camba de Almeida
Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

AL 2 EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1.

Nome: Luiz Eduardo H. Lemos
RG: 47597099-8

2.

Nome: Mariana A. S. de Souza
RG: 45004873-1



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CONTRATADO: AL 2 EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATO Nº 205/2019

OBJETO: Locação de 03 (três) tratores agrícolas equipados com capinadeira mecânica e 03 (três) tratores de pneus 100 a 120 HP, com rastelo para limpeza de praia, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itanhaém, 31 de Julho de 2.019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marco Aurélio Gomes dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 192.900.488-59 RG: 24.682.841-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/08/1977

Endereço residencial completo: Rua Telmo Diz nº. 246- casa 10 – Vila São Paulo, Itanhaém/SP



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

CEP: 11740-000

E-mail institucional: prefeito@itanhaem.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcoarelio.prefeito@gmail.com

Telefone(s): (13) 3421-1618

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vinícius Camba de Almeida

Cargo: Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

CPF: 248.835.538-09 RG: 24.820.046-X

Data de Nascimento: 07/09/1975

Endereço Residencial: Avenida Condessa de Vimieiros, nº1490,

Centro – Itanhaém/SP

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Arsênio Davi Kehler Nicaretta

Cargo: sócio administrador

CPF: 274.502.280-68

RG: 50.114.894-56 SSP/RS

Data de Nascimento: 17/10/1957

Endereço residencial completo: Rua Delmeida, 246 - lote 58 - Jd. São Bento / Itanhaém - SP

E-mail institucional: imprevidimentos.AL2@gmail.com

E-mail pessoal: DNicaretta@gmail.com

Telefone(s): (013) 3426-2531

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO N° 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU
TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

TERMO DO CONTRATO N° 205/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7887/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Locação de 03 (três) tratores agrícolas equipados com capinadeira mecânica e 03 (três) tratores de pneus 100 a 120 HP, com rastelo para limpeza de praia, pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADA: AL 2 EMPREENDIMENTOS LTDA

Responsável da Prefeitura

Nome	Vinícius Camba de Almeida
Cargo	Secretário Municipal de Serviços e Urbanização
RG. N°/ CPF	24.820.046-x / 248 835 538 09
Data de Nascimento	03/09/1975
Endereço Residencial	Rua Telmo Luiz, 246. Casa 73 Vila São Paulo Condomínio Residencial Estrela Azul Mar
Endereço Comercial	
Telefone	(13) 3421-1676
e.mail pessoal	
e.mail comercial	vicambal@gmail.com

Responsável da Contratada

Nome	Arsênio Davi Kehler Nicaretta
Cargo	sócio administrador
RG. N°/ CPF	50.114.894-56/274.502.280-68
Data de Nascimento	17/10/1957
Endereço Residencial	Rua Telmo Luiz, 246 est 58 - Vila São Paulo Itanhaém - SP
Endereço Comercial	Rua Olímpia esquina com a Avenida Rui Barbosa, nº 387, sala 05, Balneário Laranjeiras, Itanhaém/SP, CEP 11.740-00
Telefone	(013) 3426-2531
e.mail pessoal	dknicar@ gmail . com
e.mail comercial	empresendimentos.AL2@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADA: AL 2 EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 15.181.056/0001-67

CONTRATO Nº 205/2019

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Locação de 03 (três) tratores agrícolas equipados com capinadeira mecânica e 03 (três) tratores de pneus 100 a 120 HP, com rastelo para limpeza de praia, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.519.943,04 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itanhaém, 31 de Julho de 2019.

RESPONSÁVEL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

O.S. n.º 01 (Pregão Presencial 47/2019)

Itanhaém, 19 de Agosto de 2019.

À

AL2 – Empreendimentos Ltda.

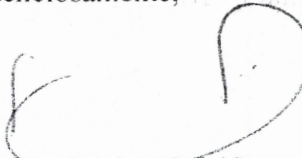
Rua Olímpia esquina com Avenida Rui Barbosa, nº 387, sala 05, Balneário Laranjeiras
Itanhaém/SP.

Assunto: Ordem de Serviço Objetivando o serviço de Locação de 03(três) tratores agrícolas equipados com capinadeira mecânica e 03 (três) tratores de pneus 100 a 120 HP, com rastelo para limpeza.

Ref.: Processo 7887/2019 – Pregão 47/2019.

Através do presente, nos termos estabelecidos na Lei nº 8.666/93, no Processo Adm. 7887/2019 – Pregão Presencial 47/2019, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Empresa AL2 – Empreendimentos Ltda.**, com sede à Rua Olímpia esquina com Avenida Rui Barbosa, nº 387, sala 05, Balneário Laranjeiras, inscrição nº CNPJ 15.181.056/0001-67, IE 459.027.878.110, determino que a Empresa inicie os serviços de Locação dos tratores agrícolas e tratores pneus, conforme descrito no pregão presencial acima mencionado. O prazo para a Locação do mesmo é de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da mesma. Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

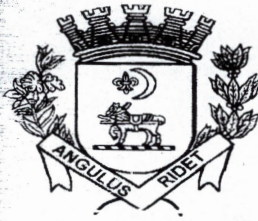

Vinicius Camba de Almeida
Secretário de Serviços e Urbanização

Recebi 19/08/2019

Ass. [Handwritten Signature]

Nome: ARSENIO DAVI & NICARETTI

Av: Washington Luís, 75, Centro – Itanhaém/SP
Telefone: (13) 3421.1600



SERV. V. 01

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA M.J. OLIVIERA LOCAÇÕES-EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.502/2.019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2.019, LOCAÇÃO DE TRATORES ESTEIRA E ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS.

CONTRATO Nº 191/2.019.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Serviços e Urbanização, **VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.820.046-X e inscrito no CPF/MF sob nº 248.835.538-09, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado, a **M.J. OLIVEIRA LOCAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.827.814/0001-43, matriz com sede à Estrada Rio Preto, s/n, Faz. Rio Preto KM 21, Rio Preto, Itanhaém/SP, CEP: 11.740-000, neste ato representada por **MARIA DE JESUS FEITOZA OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária portadora da cédula de identidade RG nº 7.137.897-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 596.136.618-91, doravante aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato **LOCAÇÃO DE TRATORES ESTEIRA E ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS**, tudo de acordo com o descrito no Memorial Descritivo que, juntamente com a Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro e projetos, constantes do processo administrativo nº 5.502/2.019, Pregão Presencial nº 39/2.019, ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO

O serviço será executado sob o regime de preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do serviço ora contratado é de R\$ 1.519.995, 84 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que a PREFEITURA pagará à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura.

O atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA sujeitará a PREFEITURA ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

O preço ora contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas econômicas (IPC/FIPE).

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato se por 12 (doze) meses, admitida a sua prorrogação a critério das partes e em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do orçamento municipal vigente: nº 02.15.00.15.452.0014.2079.3.3.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;

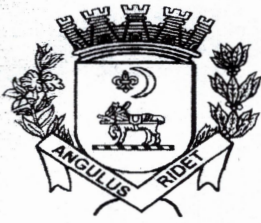
II - designar preposto, para representá-la na execução do contrato;

III - assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto contratado;

IV - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

V - fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;

VI - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para a plena realização do objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

- I - fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- II - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- III - exercer a fiscalização do serviço por técnicos especialmente designados.

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

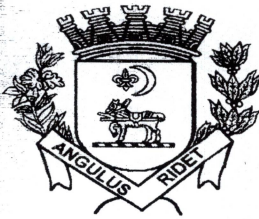
Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:

- I - multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
- II - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA pelo prazo de 2 (dois) anos.
A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA à CONTRATADA ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
A multa prevista neste instrumento não tem caráter compensatório e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA, a qualquer tempo, independentemente de ação ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I - subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA;
- II - paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;
- III - se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no presente instrumento;
- IV - decretação de falência ou dissolução da CONTRATADA;
- V - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, nos termos do que dispõe o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

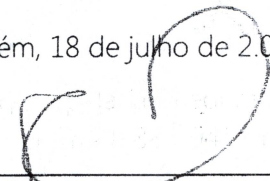
O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e por outras leis posteriores, em todas as suas disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

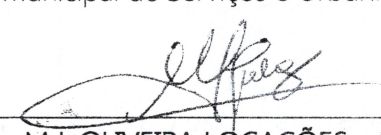
E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

Itanhaém, 18 de julho de 2019.




VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

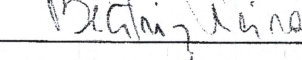


M.J. OLIVEIRA LOCAÇÕES – EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Luiz Eduardo H. Lemos
RG: RG 47597099-8

2. 

Nome: Beatriz da Silva Vieira
RG: RG 50.357.163-5

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CONTRATADO: CONTRATO Nº 191/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5502/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATORES ESTEIRA E ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ITANHAÉM, 18 DE JULHO DE 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marco Aurelio Gomes dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 192.900.488-59 RG:24.682.841-9-SSP/SP

Data de Nascimento: 05/08/1977

Endereço residencial completo:Rua Telmo Diz, nº256- Casa 10, Vila São Paulo

E-mail institucional Prefeito@itanhaem.sp.gov.br

E-mail pessoal:marcoaurelio.prefeito@gmail.com.br

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA

Cargo: Secretário de Serviços e Urbanização

CPF: 248.835.538-09 RG: 24.820.046-X

Data de Nascimento: 01/09/1975

Endereço residencial completo: Rua Telmo Triz, 246. Casa 73. Vila São Paulo

E-mail institucional: vsamboal@gmail.com

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (13) 34215876

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marina de Jesus Furtado de Oliveira

Cargo: Seria Gerente

CPF: 596.136.818-91

RG: 7.137.897-0

Data de Nascimento: 25/01/53

Endereço residencial completo: Av. Rui Barbosa, 1005. apto 23

E-mail institucional: parazarama@hotmail.com

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (13) 997158278

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO N° 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO
E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
TERMO DO CONTRATO N° 191/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5502/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATORES ESTEIRA E ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS
Responsável da Prefeitura

Nome	VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA
Cargo	Secretário de Serviços e Urbanização
RG. N°	24.820.046-X
Endereço Residencial	Rua Telmo Dias, 246. Casa 73. Vila São Paulo Condomínio Residencial Estrela do Mar
Endereço Comercial	Av. Washington Luiz nº 75 - Centro - Itanhaém - SP - CEP 11740-000
Telefone	(13) 3421-1676
e.mail pessoal	
e.mail comercial	vcamba@p@gmail.com

Responsável da Contratada

Nome	Marcos de Jesus Esteves Oliveira
Cargo	Sócio Gerente
RG. N°	7.137.897-0/SP
Endereço Residencial	Av. Rui Barbosa, 1005. apto 23 - Itanhaém/SP
Endereço Comercial	Estada do Rio Preto - Km 21. Itanhaém/SP
Telefone	(13) 997158278
e.mail pessoal	
e.mail comercial	pagarou@p@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém- SP.

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADO: **M.J. OLIVEIRA LOCAÇÕES - EIRELI**

CNPJ Nº: nº 07.827.814/0001-43

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 191/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5502/2019

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE TRATORES ESTEIRA E ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS.**

VALOR (R\$): 1.519.995,84 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL



ITANHAÉM

P R E F E I T U R A

O.S. n.º 01 (contrato n.º 191/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços e Urbanização

Itanhaém, 22 de Julho de 2019.

À
M.J.OLIVEIRA LOCAÇÕES EIRELI
Estrada do Rio Preto, s/nº, Km 21, Rio Preto
Itanhaém/SP.

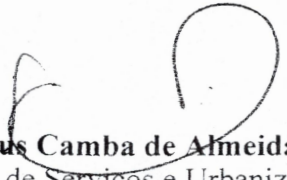
Assunto: Ordem de Serviço Objetivando Execução dos Serviços de Locação Trator Esteira e Escavadeiras Hidráulicas.

Ref.: Processo 5.502/2019 - Contrato 191/2019.

Através do presente, nos termos estabelecidos na Lei nº 8.666/93, no Processo Adm. 5.502/2019 – Pregão Presencial 39/2019 - Contrato 191/2019, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Empresa M.J.OLIVEIRA LOCAÇÕES LTDA. EPP.**, com sede à Estrada do Rio Preto, s/nº, Km 21, Rio Preto, Itanhaém/SP, CNPJ 07.827.814/0001-43, determino que a empresa inicie os serviços de **Locação de Tratores Esteira e Escavadeiras Hidráulicas**. O prazo para a execução dos serviços é de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da mesma.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Vinicius Camba de Almeida
Secretário de Serviços e Urbanização

Recebi 22/07/2019

Ass. 

Nome:

v: Washington Luís, 75 /Centro – Itanhaém/SP

Autenticar documento em www.icp.gov.br
com o identificador 370033003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SERV. URB

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA C.M.N. CONSTRUÇÕES EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.502/2.019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2.019, LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAVALO MECÂNICO.

CONTRATO Nº 192/2.019.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Serviços e Urbanização, VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.820.046-X e inscrito no CPF/MF sob nº 248.835.538-09, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado, a C.M.N. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.706.950/0001-79, matriz com sede à Rua Ewaldo Ramalho Foz, Nº 130, Jardim Itanhaém, Itanhaém/SP, CEP: 11740-000, neste ato representada por CAMILA DE MOURA NICARETTA, brasileira, solteira, empresária portadora da cédula de identidade RG nº 33.906.547-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 419.729.368-4, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAVALO MECÂNICO, tudo de acordo com o descrito no Memorial Descritivo que, juntamente com a Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro e projetos, constantes do processo administrativo nº 5.502/2.019, Pregão Presencial nº 39/2.019, ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO

O serviço será executado sob o regime de preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do serviço ora contratado é de R\$ 379.991,04 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos), que a PREFEITURA pagará à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura.

O atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA sujeitará a PREFEITURA ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

O preço ora contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas econômicas (IPC/FIPE).

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato se por 12 (doze) meses, admitida a sua prorrogação a critério das partes e em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

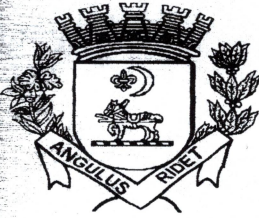
CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do orçamento municipal vigente: nº 02.15.00.15.452.0014.2079.3.3.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;
- II - designar preposto, para representá-la na execução do contrato;
- III - assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto contratado;
- IV - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
- V - fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;
- VI - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para a plena realização do objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

- I - fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- II - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- III - exercer a fiscalização do serviço por técnicos especialmente designados.

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:

- I - multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
 - II - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA pelo prazo de 2 (dois) anos.
- A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA à CONTRATADA ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- A multa prevista neste instrumento não tem caráter compensatório e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA, a qualquer tempo, independentemente de ação ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I - subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA;
- II - paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;
- III - se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições estatuídas no presente instrumento;
- IV - decretação de falência ou dissolução da CONTRATADA;
- V - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, nos termos do que dispõe o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e por outras leis posteriores, em todas as suas disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

Itanhaém, 18 de julho de 2019.

VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

C.M.N. CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

RG:

Nome: Mauro de Souza
RG: 5293181-X

2.

Nome:

RG:

Nome: Marcelo Gonçalves de Oliveira
RG: 13.800.912-0

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
CONTRATADO: C.M.N. CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATO Nº 192/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5502/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAVALO MECÂNICO

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ITANHAÉM, 18 DE JULHO DE 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marco Aurelio Gomes dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 192.900.488-59 RG:24.682.841-9-SSP/SP

Data de Nascimento: 05/08/1977

Endereço residencial completo: Rua Telmo Diz, nº256- Casa 10, Vila São Paulo

E-mail institucional Prefeito@itanhaem.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcoaurelio.prefeito@gmail.com.br

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA

Cargo: Secretário de Serviços e Urbanização

CPF: 248.835.538-09 RG: 24.820.046-X

Data de Nascimento: 01/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida Condessa Vimieiros, N° 1490,
Centro – Itanhaém, CEP: 11.740-000

E-mail institucional Vinicius.calmeida@itanhaem.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (13) 3421-1676 _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Romulo de Moraes Nicoletto

Cargo: Empresário

CPF: 419729368-24 RG: 33906547-3

Data de Nascimento: 12/02/94

Endereço residencial completo: Endereço Romilda Toy, 150

E-mail institucional romcontra@uol.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 113997775946

Assinatura: Romulo de Moraes Nicoletto

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO N° 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO
E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
TERMO DO CONTRATO N° 192/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5502/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAVALO MECÂNICO.
Responsável da Prefeitura

Nome	VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA
Cargo	Secretário de Serviços e Urbanização
RG. N°	28.820.056-X/248.835.538-09
Endereço Residencial	Avenida Condessa Vimieiros, N° 1490 – Centro – Itanhaém – SP – CEP: 11740-000
Endereço Comercial	Av. Washington Luiz n° 75 – Centro – Itanhaém -SP – CEP 11740-000
Telefone	(13) 3421-1676
e.mail pessoal	
e.mail comercial	Vinicius.calmeida@itanhaem.sp.gov.br

Responsável da Contratada

Nome	Comila de Jesus Nicotina
Cargo	Empresária
RG. N°	33906547-3
Endereço Residencial	
Endereço Comercial	Rua do Prometeo Joy, 130
Telefone	(13) 91775946
e.mail pessoal	Comcentruccas@gmail.com
e.mail comercial	Comcentruccas@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém- SP.

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADO: C.M.N. CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ Nº: nº 22.706.950/0001-79

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 192/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5502/2019

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO:

LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAVALO MECÂNICO.

VALOR (R\$): R\$ 379.991, 04 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Serviços e Urbanização

O.S. n.º 01 (contrato n.º 192/2019)

Itanhaém, 22 de julho de 2019.

A

C.M.N. CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Ewaldo Ramalho Foz, n.º 130, Jardim Itanhaém, Itanhaém/SP

Assunto: Ordem de Serviço Objetivando o serviço de Locação de 01 (UM) Cavalo mecânico.

Ref.: Processo 6.298/2019 – Contrato 192/2019 – Convite 24/2.019

Através do presente, nos termos estabelecidos na Lei n.º 8.666/93, no Processo Adm. 6.298/2019 Contrato 192/2019 – Convite 24/2.019 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Itanhaem e a Empresa C.M.N. CONSTRUÇÕES EIRELI**, matriz com sede à Rua Ewaldo Ramalho Foz, n.º 130, Jardim Itanhaém, Itanhaém/SP, inscrição n.º CNPJ 22.706.950/0001-79, determino que a Empresa inicie os serviços de Locação de 01 (UM) Cavalo Mecânico. O prazo para a Locação dos mesmos é de 12 (**doze**) meses, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da mesma. Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vinicius Comba de Almeida
Secretário de Serviços e Urbanização

Recebi 22/07/19


Ass. Camille de Moura Nicotro

Nome: Camille de Moura Nicotro

Av. Washington Luís, 75 /Centro – Itanhaém/SP
Telefone: (13) 3421.1600

Secretaria de Urbanização

Combustível	Período	Consumo em Litros
Gasolina	Dezembro	1.805
Diesel	Dezembro	12.760


Artur Silva Lima
Controle de Combustível

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

FROTA

Exercício: 2023

GECÁSPP

Abastecimentos Lançados por Agrupamento de Veículo no período de 01/12/2023 até 31/12/2023

Página:2

				4			104,000	0,00	111,000		
GALÃO GASOLINA REGIONAL AMÉRICA - 894-											
				Ano/Fab: 0		Tipo Comb: GASOLINA		Dt. Aquisição: 01/01/2000		Cod. Patrimônio: 0	
Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	04/12/2023	REGINALDO JORGE DE MORAES	GASOLINA	20,000	0,00	20,000	0*	0 GARAGEM	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	19/12/2023	REGINALDO JORGE DE MORAES	GASOLINA	20,000	0,00	20,000	0*	0 GARAGEM	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	28/12/2023	REGINALDO JORGE DE MORAES	GASOLINA	20,000	0,00	20,000**	0*	0 GARAGEM	
						3	60,000	0,00	60,000		
GALÃO GASOLINA REGIONAL CENTRO - 929-											
				Ano/Fab: 0		Tipo Comb: GASOLINA		Dt. Aquisição: 01/01/2000		Cod. Patrimônio: 0	
Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	06/12/2023	MARCIO LEITE PEDROSO	GASOLINA	20,000	0,00	20,000	0*	0 GARAGEM	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	14/12/2023	MARCIO LEITE PEDROSO	GASOLINA	20,000	0,00	20,000	0*	0 GARAGEM	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	19/12/2023	MARCIO LEITE PEDROSO	GASOLINA	20,000	0,00	20,000	0*	0 ABASTECIMENTO EXTERNO	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	28/12/2023	MARCIO LEITE PEDROSO	GASOLINA	20,000	0,00	20,000**	0*	0 GARAGEM	
						4	80,000	0,00	80,000		
CELTA 4P LIFE - EHE-1227											
				Ano/Fab: 2010		Tipo Comb: GASOLINA		Dt. Aquisição: 29/07/2010		Cod. Patrimônio: 45342	
Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	18/12/2023	MARCOS ABREU FARIA	GASOLINA	33,000	0,00	20,000*	94491*	94864 GARAGEM	
						1	33,000	0,00	20,000	373 Média de Consumo: 18,65	
XTZ 125 XE - EOA-5754											
				Ano/Fab: 2013		Tipo Comb: GASOLINA		Dt. Aquisição: 01/12/2013		Cod. Patrimônio: 59421	
Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	02/12/2023	JOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	GASOLINA	8,000	0,00	7,000*	7111*	7335 GARAGEM	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	06/12/2023	JOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	GASOLINA	5,000	0,00	5,000		7496 GARAGEM	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	10/12/2023	JOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	GASOLINA	8,000	0,00	8,000		7740 GARAGEM	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	13/12/2023	JOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	GASOLINA	8,000	0,00	8,000		7998 GARAGEM	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	16/12/2023	JOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	GASOLINA	6,000	0,00	6,000		8180 GARAGEM	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	20/12/2023	JOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	GASOLINA	6,000	0,00	6,000		8351 GARAGEM	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	24/12/2023	JOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	GASOLINA	7,000	0,00	7,000		8557 GARAGEM	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	28/12/2023	JOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	GASOLINA	7,000	0,00	7,000**		8777 GARAGEM	
						8	55,000	0,00	55,000	1666 Média de Consumo: 30,29	
XTZ 125 XE - EOA-5755											
				Ano/Fab: 2013		Tipo Comb: GASOLINA		Dt. Aquisição: 01/12/2013		Cod. Patrimônio: 59422	
Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	02/12/2023	JOSE EXPEDITO DOS SANTOS	GASOLINA	4,000	0,00	5,000*	0*	0 GARAGEM	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	06/12/2023	JOSE EXPEDITO DOS SANTOS	GASOLINA	6,000	0,00	6,000		0 GARAGEM	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	10/12/2023	JOSE EXPEDITO DOS SANTOS	GASOLINA	6,000	0,00	6,000		0 GARAGEM	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	14/12/2023	JOSE EXPEDITO DOS SANTOS	GASOLINA	6,000	0,00	6,000		0 GARAGEM	

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

FROTA

Exercício: 2023

GECASPP

Abastecimentos Lançados por Agrupamento de Veículo no periodo de 01/12/2023 até 31/12/2023

Página:4

OROCH 16 4X2 - BTZ0G83 Ano/Fab: 2021 Tipo Comb: GASOLINA Dt. Aquisição: 02/07/2021 Cod. Patrimônio: 0

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	04/12/2023	LUIZ GUSTAVO COQUEMALA	GASOLINA	20,000	0,00	40,000*	95480*	95767 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	05/12/2023	LUIZ GUSTAVO COQUEMALA	GASOLINA	38,000	0,00	38,000	96050	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	07/12/2023	LUIZ GUSTAVO COQUEMALA	GASOLINA	25,000	0,00	25,000	96330	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	11/12/2023	LUIZ GUSTAVO COQUEMALA	GASOLINA	33,000	0,00	33,000	96709	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	12/12/2023	LUIZ GUSTAVO COQUEMALA	GASOLINA	30,000	0,00	30,000	97040	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	14/12/2023	LUIZ GUSTAVO COQUEMALA	GASOLINA	30,000	0,00	30,000	97407	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	18/12/2023	LUIZ GUSTAVO COQUEMALA	GASOLINA	33,000	0,00	33,000	97674	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	20/12/2023	JOSE EXPEDITO DOS SANTOS	GASOLINA	35,000	0,00	35,000	98071	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	22/12/2023	LUIZ GUSTAVO COQUEMALA	GASOLINA	35,000	0,00	35,000	98740	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	26/12/2023	LUIZ GUSTAVO COQUEMALA	GASOLINA	28,000	0,00	28,000	99096	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	27/12/2023	LUIZ CARLOS PUCHARELLI	GASOLINA	35,000	0,00	35,000	99307	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	29/12/2023	LUIZ GUSTAVO COQUEMALA	GASOLINA	29,000	0,00	29,000**	99572	GARAGEM
						12	371,000	0,00	382,000	4092 Média de Consumo: 10,71

OROCH 16 4X2 - GIE5G95 Ano/Fab: 2021 Tipo Comb: GASOLINA Dt. Aquisição: 02/07/2021 Cod. Patrimônio: 0

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	02/12/2023	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	GASOLINA	22,000	0,00	22,000*	74340*	74523 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	05/12/2023	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	GASOLINA	30,000	0,00	30,000	74798	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	07/12/2023	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	GASOLINA	22,000	0,00	22,000	75660	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	11/12/2023	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	GASOLINA	26,000	0,00	26,000	75243	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	13/12/2023	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	GASOLINA	30,000	0,00	30,000	75603	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	16/12/2023	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	GASOLINA	31,000	0,00	31,000	75927	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	19/12/2023	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	GASOLINA	33,000	0,00	33,000	76246	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	20/12/2023	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	GASOLINA	35,000	0,00	35,000	76615	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	22/12/2023	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	GASOLINA	42,000	0,00	42,000	76955	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	26/12/2023	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	GASOLINA	30,000	0,00	30,000	77258	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	28/12/2023	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	GASOLINA	22,000	0,00	22,000**	77489	GARAGEM
						11	323,000	0,00	323,000	3149 Média de Consumo: 9,75

Total: 94

GASOLINA = Valor Total: ,00 / Total de Litros: 1.805,000 / Valor Médio: R\$,000

Total Consumo (Litros): 1.791,000

*A Quantidade de Litros e KM utilizados para o cálculo da média de consumo são referentes ao último abastecimento anterior à 01/12/2023.

**A Quantidade de Litros do último abastecimento será utilizado no cálculo da próxima média.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

FROTA

Exercício: 2023

GECASPP

Abastecimentos Lançados por Agrupamento de Veículo no período de 01/12/2023 até 31/12/2023

Página:5



ARTUR SILVA LIMA
CONTROLE DE COMBUSTIVEL

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

FROTA

Exercício: 2023

GECASPP

Abastecimentos Lançados por Agrupamento de Veículo no período de 01/12/2023 até 31/12/2023

Página: 1

TRATOR DE RODAS VALMET 885 - N F-				Ano/Fab: 2001	Tipo Comb: DIESEL	Dt. Aquisição: 28/04/2001		Cod. Patrimônio: 16245		
Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	11/12/2023	DOUGLAS MONTEIRO	DIESEL	40,000	0,00	10,000*	0*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	23/12/2023	DOUGLAS MONTEIRO	DIESEL	24,000	0,00	40,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	29/12/2023	DOUGLAS MONTEIRO	DIESEL	82,000	0,00	24,000	0	0 GARAGEM
						3	146,000	0,00	74,000	

IVECO EURO CARGO 170E22 CAMINHÃO - EHE-1C70				Ano/Fab: 2011	Tipo Comb: DIESEL	Dt. Aquisição: 30/09/2011		Cod. Patrimônio: 0		
Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	05/12/2023	JUAREZ ALVES DE SOUZA	DIESEL	50,000	0,00	50,000*	0*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	07/12/2023	JUAREZ ALVES DE SOUZA	DIESEL	100,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	11/12/2023	JUAREZ ALVES DE SOUZA	DIESEL	50,000	0,00	100,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	15/12/2023	JUAREZ ALVES DE SOUZA	DIESEL	50,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	20/12/2023	JUAREZ ALVES DE SOUZA	DIESEL	100,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	23/12/2023	JUAREZ ALVES DE SOUZA	DIESEL	50,000	0,00	100,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	28/12/2023	JUAREZ ALVES DE SOUZA	DIESEL	50,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
						7	450,000	0,00	450,000	

IVECO EURO CARGO 170E22 CAMINHÃO - EOB-3601				Ano/Fab: 2011	Tipo Comb: DIESEL	Dt. Aquisição: 30/09/2011		Cod. Patrimônio: 50014		
Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	02/12/2023	EDMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	DIESEL	50,000	0,00	50,000*	0*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	04/12/2023	EDMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	DIESEL	50,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	08/12/2023	EDMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	DIESEL	50,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	11/12/2023	EDMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	DIESEL	50,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	13/12/2023	EDMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	DIESEL	50,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	15/12/2023	EDMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	DIESEL	80,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	18/12/2023	EDMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	DIESEL	70,000	0,00	80,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	21/12/2023	EDMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	DIESEL	50,000	0,00	70,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	21/12/2023	EDMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	DIESEL	50,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	23/12/2023	EDMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	DIESEL	50,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	25/12/2023	EDMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	DIESEL	50,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	27/12/2023	EDMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	DIESEL	50,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	30/12/2023	EDMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	DIESEL	100,000	0,00	100,000**	0	0 GARAGEM
						12	700,000	0,00	650,000	

IVECO EURO CARGO 170E22 CAMINHÃO - EOB-3603				Ano/Fab: 2011	Tipo Comb: DIESEL	Dt. Aquisição: 30/09/2011		Cod. Patrimônio: 50015		
Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	05/12/2023	LEONARDO THADEU DE LIMA BATISTA	DIESEL	50,000	0,00	50,000*	0*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	12/12/2023	FABIO ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	DIESEL	46,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	15/12/2023	LEONARDO THADEU DE LIMA BATISTA	DIESEL	100,000	0,00	46,000	0	0 GARAGEM
						3	196,000	0,00	146,000	

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

FROTA

Exercício: 2023

GECASPP

Abastecimentos Lançados por Agrupamento de Veículo no período de 01/12/2023 até 31/12/2023

Página:2

IVECO EURO CARGO 170E22 CAMINHÃO - EOB-3604 **Ano/Fab: 2011** **Tipo Comb: DIESEL** **Dt. Aquisição: 30/09/2011** **Cod. Patrimônio: 50017**

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	07/12/2023	ALVARO CARVALHO SANTOS JUNIOR	DIESEL	100,000	0,00	100,000*	0*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	14/12/2023	ALVARO CARVALHO SANTOS JUNIOR	DIESEL	50,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	19/12/2023	ALVARO CARVALHO SANTOS JUNIOR	DIESEL	100,000	0,00	100,000**	0	0 GARAGEM
3						250,000	0,00	250,000		

VW 24.250 CNC 6X2 CAMINHÃO - EOB-3608 **Ano/Fab: 2011** **Tipo Comb: DIESEL** **Dt. Aquisição: 03/11/2011** **Cod. Patrimônio: 50032**

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	01/12/2023	EVANDRO DOS SANTOS CARNEIRO	DIESEL	100,000	0,00	50,000*	133214*	
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	06/12/2023	EVANDRO DOS SANTOS CARNEIRO	DIESEL	100,000	0,00	100,000	133325	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	11/12/2023	EVANDRO DOS SANTOS CARNEIRO	DIESEL	50,000	0,00	50,000	133550	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	14/12/2023	EVANDRO DOS SANTOS CARNEIRO	DIESEL	50,000	0,00	50,000	133650	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	19/12/2023	EVANDRO DOS SANTOS CARNEIRO	DIESEL	100,000	0,00	100,000	133790	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	22/12/2023	EVANDRO DOS SANTOS CARNEIRO	DIESEL	50,000	0,00	50,000	133095	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	27/12/2023	EVANDRO DOS SANTOS CARNEIRO	DIESEL	50,000	0,00	50,000	133980	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	29/12/2023	EVANDRO DOS SANTOS CARNEIRO	DIESEL	100,000	0,00	100,000**	134080	GARAGEM
8						600,000	0,00	550,000	866	Média de Consumo: 1,57

NEW HOLLAND - PÁ CARREGADEIRA - EOB-3611 **Ano/Fab: 1984** **Tipo Comb: DIESEL** **Dt. Aquisição: 29/09/2011** **Cod. Patrimônio: 49989**

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	14/12/2023	JOSE VALTER SANTOS SILVA	DIESEL	65,000	0,00	29,000*	0*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	23/12/2023	JOSE VALTER SANTOS SILVA	DIESEL	78,000	0,00	78,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	27/12/2023	JOSE VALTER SANTOS SILVA	DIESEL	50,000	0,00	50,000**	0	0 GARAGEM
3						193,000	0,00	172,000		

TRATOR MO/JCB 214E - EOB-3609 **Ano/Fab: 1984** **Tipo Comb: DIESEL** **Dt. Aquisição: 29/09/2011** **Cod. Patrimônio: 55431**

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	02/12/2023	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	DIESEL	95,000	0,00	100,000*	0*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	04/12/2023	EDUARDO SANTANA SEGA	DIESEL	97,000	0,00	97,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	06/12/2023	EDUARDO SANTANA SEGA	DIESEL	97,000	0,00	97,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	14/12/2023	EDUARDO SANTANA SEGA	DIESEL	93,000	0,00	93,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	18/12/2023	MOTORISTA NÃO CADASTRADO	DIESEL	107,000	0,00	107,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	21/12/2023	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	DIESEL	81,000	0,00	81,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	21/12/2023	EDUARDO SANTANA SEGA	DIESEL	100,000	0,00	100,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	26/12/2023	EDUARDO SANTANA SEGA	DIESEL	108,000	0,00	108,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	29/12/2023	EDUARDO SANTANA SEGA	DIESEL	100,000	0,00	100,000**	0	0 GARAGEM
9						878,000	0,00	878,000		

TRATOR JOB 214E MO - EOB-3610 **Ano/Fab: 1984** **Tipo Comb: DIESEL** **Dt. Aquisição: 29/09/2011** **Cod. Patrimônio: 55430**

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
------	------	------------------	------	-----------	-------------	------------	-----------	-----------	------------	------------

Autenticar documento em www.tre.gov.br com o identificador 370033003600330030003A0005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

FROTA

Exercício: 2023

GECASPP

Abastecimentos Lançados por Agrupamento de Veículo no período de 01/12/2023 até 31/12/2023

Página:3

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	06/12/2023	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	DIESEL	102,000	0,00	90,000*	0*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	09/12/2023	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	DIESEL	110,000	0,00	110,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	11/12/2023	EDUARDO SANTANA SEGA	DIESEL	100,000	0,00	100,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	12/12/2023	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	DIESEL	102,000	0,00	102,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	15/12/2023	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	DIESEL	92,000	0,00	92,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	18/12/2023	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	DIESEL	76,000	0,00	76,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	23/12/2023	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	DIESEL	105,000	0,00	105,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	26/12/2023	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	DIESEL	74,000	0,00	74,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	29/12/2023	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	DIESEL	100,000	0,00	100,000**	0	0 GARAGEM
						9	861,000	0,00	851,000	

TRATOR M.A CASE 580H - EOB-3612

Ano/Fab: 1984

Tipo Comb: DIESEL

Dt. Aquisição: 31/08/2011

Cod. Patrimônio: 49988

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	06/12/2023	MANOEL CORREIA NASCIMENTO	DIESEL	235,000	0,00	95,000*	0*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	11/12/2023	MANOEL CORREIA NASCIMENTO	DIESEL	114,000	0,00	235,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	18/12/2023	MANOEL CORREIA NASCIMENTO	DIESEL	214,000	0,00	114,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	26/12/2023	MANOEL CORREIA NASCIMENTO	DIESEL	231,000	0,00	214,000	0	0 GARAGEM
						4	794,000	0,00	658,000	

VW 5.150 DRC 4X2 CAMINHÃO - EOB-3622

Ano/Fab: 2012

Tipo Comb: DIESEL

Dt. Aquisição: 30/10/2012

Cod. Patrimônio: 54931

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	07/12/2023	VALTER THEODORO RAMOS	DIESEL	45,000	0,00	45,000*	143265*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	18/12/2023	VALTER THEODORO RAMOS	DIESEL	48,000	0,00	45,000	143525	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	26/12/2023	VALTER THEODORO RAMOS	DIESEL	50,000	0,00	48,000	143787	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	30/12/2023	VALTER THEODORO RAMOS	DIESEL	50,000	0,00	50,000	144136	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO						50,000**	144390	0 GARAGEM
						4	193,000	0,00	188,000	1125 Média de Consumo: 5,98

VW 5.150 DRC 4X2 CAMINHÃO - EOB-3624

Ano/Fab: 2012

Tipo Comb: DIESEL

Dt. Aquisição: 24/09/2012

Cod. Patrimônio: 54930

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	05/12/2023	DANIEL DE SOUSA POLONCA	DIESEL	56,000	0,00	0,00*	158275*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	10/12/2023	DANIEL DE SOUSA POLONCA	DIESEL	50,000	0,00	56,000	158685	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	15/12/2023	DANIEL DE SOUSA POLONCA	DIESEL	53,000	0,00	50,000	159051	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	20/12/2023	DANIEL DE SOUSA POLONCA	DIESEL	54,000	0,00	53,000	159382	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	26/12/2023	DANIEL DE SOUSA POLONCA	DIESEL	50,000	0,00	54,000	159771	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO						50,000**	160108	0 GARAGEM
						5	263,000	0,00	213,000	1833 Média de Consumo: 8,61

BOB CAT SUARÃO -

Ano/Fab: 2013

Tipo Comb: DIESEL

Dt. Aquisição: 01/01/2013

Cod. Patrimônio: 0

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	04/12/2023	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	DIESEL	40,000	0,00	40,000*	0*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	14/12/2023	REGINALDO BERNARDINO BISPO	DIESEL	40,000	0,00	40,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	18/12/2023	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	DIESEL	40,000	0,00	40,000	0	0 GARAGEM

Autenticar documento em: <https://www.itanhaem.sp.gov.br>
com o identificador 370033003600330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

FROTA

Exercício: 2023

GECASPP

Abastecimentos Lançados por Agrupamento de Veículo no período de 01/12/2023 até 31/12/2023

Página:4

0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	21/12/2023	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	DIESEL	40,000	0,00	40,000	0	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	27/12/2023	MARCUS VINICIUS DIOGO DE MELO	DIESEL	40,000	0,00	40,000	0	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	29/12/2023	ADILSON RODRIGUES ESTEVES	DIESEL	40,000	0,00	40,000**	0	GARAGEM
6						240,000	0,00	240,000		

BOB CAT GAIVOTA -

Ano/Fab: 2013

Tipo Comb: DIESEL

Dt. Aquisição: 01/08/2013

Cod. Patrimônio: 0

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	05/12/2023	ADILSON RODRIGUES ESTEVES	DIESEL	40,000	0,00	40,000	0	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	15/12/2023	DOUGLAS MONTEIRO	DIESEL	40,000	0,00	40,000	0	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	18/12/2023	ROBSON DA SILVA GOMES	DIESEL	40,000	0,00	40,000	0	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	21/12/2023	ROBSON DA SILVA GOMES	DIESEL	40,000	0,00	40,000	0	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	28/12/2023	JUAREZ ALVES DE SOUZA	DIESEL	40,000	0,00	40,000**	0	GARAGEM
5						200,000	0,00	200,000		

CARGO 2429 - FCS-1817

Ano/Fab: 2014

Tipo Comb: DIESEL

Dt. Aquisição: 25/09/2015

Cod. Patrimônio: 0

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	04/12/2023	CARLOS ROGERIO PEREIRA DE FREITAS	DIESEL	95,000	0,00	95,000	88742*	88982 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	19/12/2023	CARLOS ROGERIO PEREIRA DE FREITAS	DIESEL	150,000	0,00	150,000**	89839	89839 GARAGEM
2						245,000	0,00	215,000	1097	Média de Consumo: 5,10

M. BENZ 608D - DAE-0339

Ano/Fab: 1978

Tipo Comb: DIESEL

Dt. Aquisição: 01/07/2015

Cod. Patrimônio: 0

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	13/12/2023	MARCIO DE OLIVEIRA MARQUES	DIESEL	60,000	0,00	60,000**	0*	0 GARAGEM
1						60,000	0,00	50,000		

IVECO TECTOR 240 E28 CAMINHÃO - GET-6199

Ano/Fab: 2016

Tipo Comb: DIESEL

Dt. Aquisição: 28/04/2016

Cod. Patrimônio: 0

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	14/12/2023	JOSÉ EFRENITO DOS SANTOS	DIESEL	100,000	0,00	100,000	0*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	15/12/2023	JOSÉ EFRENITO DOS SANTOS	DIESEL	130,000	0,00	130,000	0	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	22/12/2023	JOSÉ EFRENITO DOS SANTOS	DIESEL	150,000	0,00	150,000	0	GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	29/12/2023	JOSÉ EFRENITO DOS SANTOS	DIESEL	145,000	0,00	145,000**	0	GARAGEM
4						525,000	0,00	510,000		

IVECO TECTOR TANQUE CAMINHÃO - FVM-0886

Ano/Fab: 2016

Tipo Comb: DIESEL

Dt. Aquisição: 10/05/2016

Cod. Patrimônio: 0

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	01/12/2023	SIMÃO PEDRO DE OLIVEIRA	DIESEL	135,000	0,00	70,000*	50729*	51016 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	07/12/2023	SIMÃO PEDRO DE OLIVEIRA	DIESEL	75,000	0,00	75,000	51164	51164 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	15/12/2023	SIMÃO PEDRO DE OLIVEIRA	DIESEL	82,000	0,00	82,000**	51363	51363 GARAGEM
3						292,000	0,00	280,000	634	Média de Consumo: 2,26

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003600330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
FROTA Exercício: 2023

GECASPP

Abastecimentos Lançados por Agrupamento de Veículo no período de 01/12/2023 até 31/12/2023

Página:5

IVECO TECTOR 170 E22 CAMINHÃO - FCI-1568			Ano/Fab: 2016		Tipo Comb: DIESEL		Dt. Aquisição: 01/09/2016		Cod. Patrimônio: 0
Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	01/12/2023	LUIZ SOARES GUEDES	DIESEL	100,000	0,00	50,000*	0*
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	07/12/2023	LUIZ SOARES GUEDES	DIESEL	82,000	0,00	100,000	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	14/12/2023	LUIZ SOARES GUEDES	DIESEL	50,000	0,00	82,000	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	19/12/2023	LUIZ SOARES GUEDES	DIESEL	100,000	0,00	50,000	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	26/12/2023	LUIZ SOARES GUEDES	DIESEL	50,000	0,00	100,000	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	29/12/2023	LUIZ SOARES GUEDES	DIESEL	84,000	0,00	50,000	0 GARAGEM
6						466,000	0,00	432,000	0 GARAGEM
IVECO TECTOR 240 E28 CAMINHÃO - GJY-9370			Ano/Fab: 2016		Tipo Comb: DIESEL		Dt. Aquisição: 04/10/2016		Cod. Patrimônio: 0
Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	13/12/2023	SAMUEL SELIMES ADAO	DIESEL	100,000	0,00	100,000*	0*
1						100,000	0,00	100,000	0 GARAGEM
VW/14.190 CRM 4X2 CAMINHÃO - RFB5177			Ano/Fab: 2020		Tipo Comb: DIESEL		Dt. Aquisição: 20/07/2020		Cod. Patrimônio: 0
Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	07/12/2023	MARCUS VINICIUS DIOGO DE MELO	DIESEL	100,000	0,00	100,000*	69541*
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	21/12/2023	MARCUS VINICIUS DIOGO DE MELO	DIESEL	70,000	0,00	100,000	69805 GARAGEM
2						170,000	0,00	200,000	70024 GARAGEM
									483 Média de Consumo: 2,42
VW/14.190 CRM 4X2 CAMINHÃO - RFB5175			Ano/Fab: 2020		Tipo Comb: DIESEL		Dt. Aquisição: 20/07/2020		Cod. Patrimônio: 0
Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	01/12/2023	JOSE NILSON FERREIRA	DIESEL	50,000	0,00	50,000*	57093*
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	05/12/2023	ADNILTON BISPO DOS SANTOS	DIESEL	50,000	0,00	50,000	57203 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	06/12/2023	GILBERTO ANGELO DOS SANTOS JUNIOR	DIESEL	50,000	0,00	50,000	57323 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	12/12/2023	ADNILTON BISPO DOS SANTOS	DIESEL	50,000	0,00	50,000	57348 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	15/12/2023	ADNILTON BISPO DOS SANTOS	DIESEL	70,000	0,00	50,000	57433 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	20/12/2023	ADNILTON BISPO DOS SANTOS	DIESEL	50,000	0,00	70,000	57557 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	22/12/2023	ADNILTON BISPO DOS SANTOS	DIESEL	50,000	0,00	50,000	57751 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	22/12/2023	ADNILTON BISPO DOS SANTOS	DIESEL	50,000	0,00	50,000	57875 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	26/12/2023	GILBERTO ANGELO DOS SANTOS JUNIOR	DIESEL	50,000	0,00	50,000	57965 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	28/12/2023	ADNILTON BISPO DOS SANTOS	DIESEL	50,000	0,00	50,000*	58069 GARAGEM
9						470,000	0,00	470,000	976 Média de Consumo: 2,08
XCMG PATROL - XCMG			Ano/Fab: 2020		Tipo Comb: DIESEL		Dt. Aquisição: 01/06/2022		Cod. Patrimônio: 0
Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	01/12/2023	CLEBER LUCAS	DIESEL	176,000	0,00	245,000*	0*
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	05/12/2023	CLEBER LUCAS	DIESEL	244,000	0,00	176,000	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	07/12/2023	CLEBER LUCAS	DIESEL	201,000	0,00	244,000	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	13/12/2023	CLEBER LUCAS	DIESEL	230,000	0,00	201,000	0 GARAGEM

Autenticar documento em <https://www.titulos.brasil.net> com o identificador 370033003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

FROTA

Exercício: 2023

GECASPP

Abastecimentos Lançados por Agrupamento de Veículo no período de 01/12/2023 até 31/12/2023

Página:6

0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	14/12/2023	CLEBER LUCAS	DIESEL	88,000	0,00	88,000	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	15/12/2023	CLEBER LUCAS	DIESEL	203,000	0,00	203,000	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	18/12/2023	CLEBER LUCAS	DIESEL	206,000	0,00	206,000	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	19/12/2023	CLEBER LUCAS	DIESEL	205,000	0,00	205,000	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	21/12/2023	CLEBER LUCAS	DIESEL	233,000	0,00	233,000	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	26/12/2023	CLEBER LUCAS	DIESEL	233,000	0,00	233,000	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	28/12/2023	CLEBER LUCAS	DIESEL	148,000	0,00	148,000**	0 GARAGEM
11						2.167,000	0,00	2.264,000	

14.190 - FMW-0J74

Ano/Fab: 2022

Tipo Comb: DIESEL

Dt. Aquisição: 18/08/2022

Cod. Patrimônio: 0

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	05/12/2023	WILSON ROBERTO SANTIAGO POZZI	DIESEL	50,000	0,00	50,000*	21439*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	08/12/2023	WILSON ROBERTO SANTIAGO POZZI	DIESEL	50,000	0,00	50,000	21678	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	14/12/2023	WILSON ROBERTO SANTIAGO POZZI	DIESEL	50,000	0,00	50,000	21828	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	19/12/2023	WILSON ROBERTO SANTIAGO POZZI	DIESEL	100,000	0,00	100,000	22057	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	28/12/2023	WILSON ROBERTO SANTIAGO POZZI	DIESEL	50,000	0,00	50,000**	22261	0 GARAGEM
5						300,000	0,00	300,000	1118 Média de Consumo: 3,73	

XCMG RETROESCAVADEIRA AMARELA -

Ano/Fab: 2022

Tipo Comb: DIESEL

Dt. Aquisição: 23/11/2022

Cod. Patrimônio: 0

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	02/12/2023	RONDINELLE COSTA SANTOS	DIESEL	118,000	0,00	117,000*	0*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	05/12/2023	RONDINELLE COSTA SANTOS	DIESEL	114,000	0,00	114,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	07/12/2023	RONDINELLE COSTA SANTOS	DIESEL	121,000	0,00	121,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	09/12/2023	RONDINELLE COSTA SANTOS	DIESEL	105,000	0,00	105,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	13/12/2023	RONDINELLE COSTA SANTOS	DIESEL	122,000	0,00	122,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	15/12/2023	RONDINELLE COSTA SANTOS	DIESEL	123,000	0,00	123,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	18/12/2023	RONDINELLE COSTA SANTOS	DIESEL	126,000	0,00	126,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	21/12/2023	RONDINELLE COSTA SANTOS	DIESEL	106,000	0,00	106,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	23/12/2023	RONDINELLE COSTA SANTOS	DIESEL	103,000	0,00	103,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	26/12/2023	RONDINELLE COSTA SANTOS	DIESEL	111,000	0,00	111,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	29/12/2023	RONDINELLE COSTA SANTOS	DIESEL	128,000	0,00	128,000**	0	0 GARAGEM
11						1.277,000	0,00	1.266,000		

TRATOR 85CV AZUL -

Ano/Fab: 2022

Tipo Comb: DIESEL

Dt. Aquisição: 23/11/2022

Cod. Patrimônio: 0

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	01/12/2023	JOSE VALTER SANTOS SILVA	DIESEL	61,000	0,00	37,000*	0*	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	06/12/2023	JOSE VALTER SANTOS SILVA	DIESEL	74,000	0,00	61,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	18/12/2023	JOSE VALTER SANTOS SILVA	DIESEL	50,000	0,00	74,000	0	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	30/12/2023	JOSE VALTER SANTOS SILVA	DIESEL	68,000	0,00	50,000	0	0 GARAGEM
4						253,000	0,00	222,000		

FORD - DBE-7163

Ano/Fab: 2000

Tipo Comb: DIESEL

Dt. Aquisição: 23/10/2023

Cod. Patrimônio: 0

Req.	N.F.	Grupo do Veículo	Data	Motorista	Combustível	Lt. Abast.	Valor R\$	Lt. Cons.	KM Veículo	Prestadora
------	------	------------------	------	-----------	-------------	------------	-----------	-----------	------------	------------

Autenticar documento em www.titulos.gov.br com o identificador 370033003600330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

FROTA

Exercício: 2023

GECASPP

Abastecimentos Lançados por Agrupamento de Veículo no período de 01/12/2023 até 31/12/2023

Página:7

GECASPP		Abastecimentos Lançados por Agrupamento de Veículo no período de 01/12/2023 até 31/12/2023				50,000*	0*		
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	04/12/2023	ADEMIR MARCOLAN	DIESEL	100,000	0,00	100,000	302653 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	06/12/2023	ADEMIR MARCOLAN	DIESEL	50,000	0,00	50,000	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	13/12/2023	ADEMIR MARCOLAN	DIESEL	50,000	0,00	50,000	0 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	15/12/2023	ADEMIR MARCOLAN	DIESEL	51,000	0,00	51,000	302653 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	20/12/2023	ADEMIR MARCOLAN	DIESEL	70,000	0,00	70,000	302650 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	26/12/2023	ADEMIR MARCOLAN	DIESEL	50,000	0,00	50,000	302653 GARAGEM
0	0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	29/12/2023	ROGER VIDAL DA SILVA	DIESEL	100,000	0,00	100,000**	302653 GARAGEM
			7			471,000	0,00	421,000	

Total: 147

DIESEL = Valor Total: ,00 / Total de Litros: 12.760,000 / Valor Médio: R\$,000

Total Consumo (Litros): 12.250,000

*A Quantidade de Litros e KM utilizados para o cálculo da média de consumo são referentes ao último abastecimento anterior à 01/12/2023.

**A Quantidade de Litros do último abastecimento será utilizado no cálculo da próxima média.

ARTUR SILVA LIMA
CONTROLE DE COMBUSTIVEL